

PORTARIA N.º 099/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **“Sr. RAFAEL MARTINS JUNIOR”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **Sr. RAFAEL MARTINS JUNIOR**, matrícula **08013**, CPF **396.XXX.XXX-91**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nível **“02”**, padrão **“13”**, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.12.007 - AITC**, a partir de **03/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de setembro de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:91

825873615

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.09.03 09:45:03-00'

Diretor Presidente